



Prémio António Simões Lopes

Melhor Tese de Doutoramento

(Edição 2014)

Com o objectivo de distinguir trabalhos académicos conducentes a doutoramento, a Ordem dos Economistas, em parceria com o Económico e a PwC, instituem o **Prémio António Simões Lopes** – Melhor Tese de Doutoramento.

1. O Prémio tem por objectivo distinguir teses de doutoramento na área das Ciências Económicas e Empresariais, aprovadas em provas públicas em Universidades Portuguesas.
2. Podem concorrer, nesta edição, as teses aprovadas em 2013.
3. A candidatura deve ser formalizada por carta enviada para a Ordem dos Economistas, Rua da Estrela, 8, 1200-669 Lisboa, ou por correio electrónico para geral@ordemeconomistas.pt, acompanhada de um exemplar da tese em formato digital e da acta comprovativa da aprovação da tese, até às 17.00 horas do dia 11 de Julho. Cada instituição de ensino superior português que leccione o doutoramento em Economia e Gestão, e que tenha tido mais de um aluno em cada programa de doutoramento em 2013, poderá apresentar até duas teses a concurso.
4. A candidatura implica a aceitação deste Regulamento.
5. Para avaliação dos trabalhos será constituído um júri, por convite da Ordem dos Economistas, com elementos indicados pela Direcção e representantes de duas Faculdades de Economia e Gestão, que serão designadas rotativamente de forma a garantir a presença de todas as instituições de ensino superior com doutoramentos nestas áreas, que tenham tido em 2013 mais do que um aluno em cada programa de doutoramento. A escolha das duas escolas da 1ª edição, será feita por sorteio.
6. A O.E. indicará dois elementos da Direcção, um dos quais será o Bastonário, que presidirá ao Júri e o Económico e a PwC deverão designar um representante, cada.



Económico

7. Os membros do júri estabelecerão, interpares, os critérios de avaliação de atribuição do prémio antes do início da análise das candidaturas.
8. O júri poderá deliberar a não atribuição do prémio ou a sua repartição por diferentes candidatos.
9. O júri anunciará o vencedor até ao dia 30 de Setembro de 2014, devendo o prémio ser entregue em sessão pública organizada para o efeito.
10. O prémio a atribuir, patrocinado pela Ordem dos Economistas e pela PwC, será de 7.500 euros (sete mil e quinhentos euros).